



REGULAMENTO – “ECONOMIZA TUIUTI” 2024.1

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ estabelece o presente regulamento “ECONOMIZA TUIUTI” que regerá as condições de desconto para garantir aos candidatos ingressantes no Processo Seletivo 24.1 – exclusivamente para os cursos ofertados conforme o edital de Processo Seletivo Vestibular Digital ou Nota do Enem, disponível no site da Instituição de acordo com a tabela abaixo:

Promoção Economiza Tuiuti de 02/10 a 10/11/2023				
Matrícula	Rematrícula	Primeiro semestre de 2024	Segundo e terceiro semestres de 2024	Restante do curso
80% (realizadas de 02/10/2023 a 10/11/2023)	Não tem desconto	35% 05 mensalidades de fevereiro a junho de 2024	25% Todas as mensalidades, exceto rematrículas janeiro e julho	15% Todas as mensalidades, exceto rematrículas janeiro e julho

I – Objeto:

O desconto “ECONOMIZA TUIUTI” tem por objetivo conceder descontos conforme a tabela acima, a todos os vestibulandos que ingressarem por meio do Vestibular Digital ou Nota do ENEM e realizarem suas matrículas no período de 02/10/2023 até 10/11/2023

Para ter direito ao desconto da referida promoção, o aluno deve, ao final da matrícula, sinalizar a promoção e dar aceite no referido regulamento.

- 1.1 Para ter direito ao desconto especial os candidatos devem se inscrever no Processo Seletivo 24.1, ser aprovado e matricular-se dentro do prazo estipulado.
- 1.2 O desconto “ECONOMIZA TUIUTI”, está condicionado ao pagamento pontual das mensalidades, ou seja, até o dia 10 de cada mês. Caso o pagamento não seja efetivado na data, o desconto para o referido mês em atraso será desconsiderado e o boleto assumirá o valor integral da parcela, acrescido de multas e juros.
- 1.3 Este desconto é concedido somente a calouros, não sendo extensivo a alunos ingressantes por meio de Transferência Externa, Segunda Graduação ou Reabertura.
- 1.4 Solicitação de dispensa de disciplinas para os calouros participantes da promoção só serão permitidas caso o candidato ingresse no primeiro semestre do curso.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



II – Das exceções:

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no “site” da Instituição.
- 2.2 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo à pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto é aplicado no valor original da mensalidade.
- 2.3 Esta promoção **NÃO** é válida para o pagamento dos valores de matrícula, cabendo ao candidato realizar o pagamento da matrícula obedecendo aos descontos promocionais próprios.
- 2.4 Esta promoção **NÃO** é válida para acréscimo de disciplinas, mas sim para a grade normal do curso.
- 2.5 Esta promoção **NÃO** é válida para o pagamento dos valores de rematrícula.
- 2.6 Esta promoção não é cumulativa com outros descontos da Instituição.
- 2.7 Esta promoção não é cumulativa com as bolsas do Prouni.
- 2.8 Esta promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis.

III - Condições gerais:

- 3.1. Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.2. Este regulamento é parte integrante dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo Verão 2024 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, sendo de completo conhecimento do candidato (a);
- 3.3. Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

- 3.4. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.5. O presente regulamento entra em vigor, em 02/10/2023, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 02 de outubro de 2023

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná